

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 18/2010

Dispõe sobre o estabelecimento de pré-requisitos para algumas disciplinas do Curso de Ciências Contábeis (*Campus* de Palmas).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 09 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o estabelecimento de pré-requisitos para algumas disciplinas do Curso de Ciências Contábeis (*Campus* de Palmas), conforme quadro abaixo:

Disciplina	Pré-Requisito
Sistema de Informação e Informática	Contabilidade Básica II
Contabilidade de Custos	Contabilidade Intermediária
Orçamento e Finanças Públicas	Instituições de Direito Público e Privado
Contabilidade Governamental	Orçamento e Finanças Públicas e Contabilidade
	Intermediária
Administração Financeira e	Tópicos de Administração, Contabilidade de Custos
Orçamento Empresarial	e Matemática Financeira
Empreendedorismo	Tópicos de Administração e Administração
	Financeira e Orçamento Empresarial

Parágrafo único. Os referidos pré-requisitos são aplicados apenas para os alunos ingressantes no Curso a partir de 2010/02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente